



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 206, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Substitui membros do Comitê do Transporte Escolar no âmbito do Município de Pato Bragado – PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada através do Ofício de nº 138/2024, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar no Município de Pato Bragado - PR, nomeados pelo Decreto nº 028/2022, conforme segue:

- I. **Representante Titular da Secretaria de Educação e Cultura**, passando do então servidor Alexandre Valter Breunig, para o servidor Sandro Antunes Fuzi
- II. **Representante Suplente dos Diretores da Rede Municipal de Ensino**, passando da então diretora, a servidora Claudete Andreia Nienkotter, para o atual diretor o servidor Maicon Felipe Althaus Putzke.

Art. 2º. Os demais membros citados no Decreto 028/2022, e alterações posteriores permanecem inalterados.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 05 de agosto de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eltronico Nº 3142
de 05/08/24 FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PATO BRAGADO - PARANÁ

Ofício 138/2024

Ao Senhor Leomar Rohden
Prefeito do Município de Pato Bragado

Venho mui respeitosamente, solicitar a indicação de um nome para compor o Comitê do Transporte Escolar, substituindo o Sr. ALEXANDRE BREUNIG, conforme se apresenta o Decreto nº 028/2022 no cargo de representante titular do Executivo Municipal.

Sem mais, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, Pr., 01 de agosto de 2024.

Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Recebido em ____/____/2024

Assinatura